



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Diretoria
Sala – “Nival da Silva Furtado”
18ª Legislatura - 1947/2023- 76 Anos de Fundação

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAÚJO**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, determinar o setor competente fazer a construção de um quebra-molas na rua José Horácio Costa, pedido solicitado pelos moradores da referida rua.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário Maria José de Souto, em 06 de março de 2023.

MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Vereador CIDADANIA